



DECRETO N.º 050, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 destinado a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1.º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 003/2022, de 08 de março de 2022, para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2.º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 22 de março de 2022 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 22 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

